

Rafael Almeida Ferreira

Soares Oliveira



INDICAÇÃO de Nº 56/2019

Assunto: Aquisição da fazenda Boa Sorte

Autor: Cássio Mateus Santos Silva

Indico a mesa na forma regimental que após ouvido o plenário desta casa legislativo, que o executivo promova meios para a aquisição da fazenda Boa Sorte por meios de interesse social. Localizada nas proximidades da fazenda Píres e estrada do Riacho.

JUSTIFICATIVA

Ao longo do tempo a cidade de Japoatã perdeu diversas áreas de terra que servia para a produção agrícola e criação de animais. Com a aquisição dessa área, a municipalidade poderá ter área para atrair a instalações de empresas, criações de animais, ou seja, baias, pocilgas, aviários, currais, para uso em forma de comodato, bem como assentamento das famílias de agricultores em projeto casulo também em forma de comodato, observando a Lei Municipal de Parceria. Servindo ainda para a construção de parque de vaquejada, corrida do mato e feira de animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 01 de Outubro de 2019.

Cássio Mateus Santos Silva

Vereador - Autor

Arnaldo Pinheiro da Silva

Segundo Secretário

fice-Presidente

Milton Ramos Filho

auto Santos

José Luiz Vieira da Silva Vereador

Rua José Bezerra Caldas, 78 - Fone/Fax:(79) 3348-1211 - CNPJ:. 32.850.349/0001-09 Japoatã - Sergipe